

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1885, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Constitui a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação - PME – 2015/2025.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação – PNE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 785, de 20 de maio de 2015 – Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO ainda, a composição da nova Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC;

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a **EQUIPE TÉCNICA** a fim de disponibilizar informações que se fizerem necessárias para o cumprimento das metas previstas no PME, bem como avaliar e monitorar a execução do PME 2015/2025 e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, para o decênio de 2026/2036, com os seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

TANIA FÁTIMA FADEL BUENO
EDINEYA MIGUEL PEREIRA
ELAINE CRISTINA BARBOSA DE MELO
LUCIANE RIBEIRO DA SILVA FADEL

CI-RG Nº 2.180.969-1
CI-RG Nº 6.968.527-7
CI-RG Nº 8.608.403-1
CI-RG Nº 6.709.776-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

BENEDITO ALVES JUNIOR

CI-RG Nº 932.327

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE

ANILSON GONÇALVES

CI-RG Nº 3.529.606-9

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

VALDEMIR BRAZ BUENO

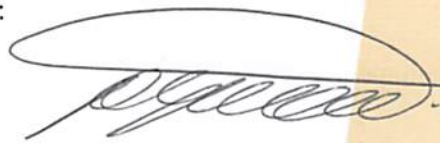
CI-RG Nº 3.197.146-2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS DA SILVA

CI-RG Nº 3.193.529-6

Art. 2º Fica constituída a **COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME**, a fim de monitorar, fiscalizar e acompanhar o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação – PME – 2015/2025, aprovado pela Lei Municipal nº 785, de 20 de maio de 2015, com os seguintes membros:



GRUPOS DE TRABALHO

GRUPO 1 – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDUCAÇÃO INFANTIL

NEIDE CLERI DE ALMEIDA
LIANE MIRANDA DE CAMPOS

CI-RG Nº 7.913.390-6
CI-RG Nº 9.571.017-4

ENSINO FUNDAMENTAL

EMANUELLY LICIANA DE OLIVEIRA
NEIVA GONÇALVES BATISTA DOS SANTOS

CI-RG Nº 6.834.388-7
CI-RG Nº 6.616.091-2

EDUCAÇÃO ESPECIAL

CINTIA RIBAS SOARES
MARCIA VALÉRIA FRANCO BERNARDES

CI-RG Nº 10.063.347-7
CI-RG Nº 4.363.753-3

EDUCAÇÃO DO CAMPO

ELIZANDRA ROSA
ANA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA TSONODA

CI-RG Nº 6.985.748-5
CI-RG Nº 4.850.182-6

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

RAQUEL BANKES RIBEIRO
MARLENE PEREIRA

CI-RG Nº 4.475.608-0
CI-RG Nº 3.246.310-0

GRUPO 2 - REPRESENTANTES DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

FLAVIO BATISTA DOS SANTOS
OSMARA APARECIDA DE SOUZA AZEVEDO
VANDERLI MARIA FERNANDES WEGRZYN
VERA IZABEL PEREIRA PIMENTEL

CI-RG Nº 5.697.573-8
CI-RG Nº 5.963.620-0
CI-RG Nº 6.396.623-1
CI-RG Nº 4.639.280-9

GRUPO 3 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

JEFERSON YAMANOYE
RICARDO FREITAS LINO BRAZ
THAGLIS CAROLINE DE ARAÚJO BATISTÃO

CI-RG Nº 4.100.044-9
CI-RG Nº 10.507.535-9
CI-RG Nº 9.773.686-3

GRUPO 4 - REPRESENTANTE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ELLEN PAULA KALIZS CARVALHO
FABIOLA CRISTINA DE LIMA

CI-RG Nº 4.677.759-0
CI-RG Nº 7.330.619-1

GRUPO 5 - REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR

EDMILSA BONIN BRAGA
FLAVIA WEGRZYN MARTINEZ

CI-RG Nº 4.386.536-6
CI-RG Nº 8.711.782-0



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

(Pág. 3 - Decreto nº 1885, de 11.1.2019)

GRUPO 6 - EAD – EDUCAÇÃO A DISTANCIA
MARLENE FERREIRA DOS SANTOS
ROBERTA FADEL OLIVETTI GUARNERI

CI-RG Nº 5.311.495-4
CI-RG Nº 5.117.767-3

GRUPO 7 - REPRESENTANTES DO FINANCIAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO
GUILHERME CEZARIO DE MELO
MARCOS ALVES DE ALMEIDA

CI-RG Nº 7.330.555-1
CI-RG Nº 6.011.708

Art. 3º Os membros da Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação - PME, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (11.1.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

IBAÍTI
PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1885, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Constitui a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação - PME – 2015/2025.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação – PNE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 785, de 20 de maio de 2015 – Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO ainda, a composição da nova Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC;

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a **EQUIPE TÉCNICA** a fim de disponibilizar informações que se fizerem necessárias para o cumprimento das metas previstas no PME, bem como avaliar e monitorar a execução do PME 2015/2025 e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, para o decênio de 2026/2036, com os seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

TANIA FÁTIMA FADEL BUENO

EDINEYA MIGUEL PEREIRA

ELAINE CRISTINA BARBOSA DE MELO

LUCIANE RIBEIRO DA SILVA FADEL

CI-RG Nº 2.180.969-1

CI-RG Nº 6.968.527-7

CI-RG Nº 8.608.403-1

CI-RG Nº 6.709.776-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

BENEDITO ALVES JUNIOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE

ANILSON GONÇALVES

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

VALDEMIR BRAZ BUENO

CI-RG Nº 932.327

CI-RG Nº 3.529.606-9

CI-RG Nº 3.197.146-2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS DA SILVA

CI-RG Nº 3.193.529-6

Art. 2º Fica constituída a **COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME**, a fim de monitorar, fiscalizar e acompanhar o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação – PME – 2015/2025, aprovado pela Lei Municipal nº 785, de 20 de maio de 2015, com os seguintes membros:

GRUPOS DE TRABALHO

GRUPO 1 – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDUCAÇÃO INFANTIL

NEIDE CLERI DE ALMEIDA

LIANE MIRANDA DE CAMPOS

CI-RG Nº 7.913.390-6

CI-RG Nº 9.571.017-4

ENSINO FUNDAMENTAL

EMANUELLY LICIANA DE OLIVEIRA

NEIVA GONÇALVES BATISTA DOS SANTOS

CI-RG Nº 6.834.388-7

CI-RG Nº 6.616.091-2

EDUCAÇÃO ESPECIAL

CINTIA RIBAS SOARES

CI-RG Nº 10.063.347-7

MARCIA VALÉRIA FRANCO BERNARDES

CI-RG Nº 4.363.753-3

EDUCAÇÃO DO CAMPO

ELIZANDRA ROSA

CI-RG Nº 6.985.748-5

ANA CRISTINA DOS SNATOS FERREIRA TSONODA

CI-RG Nº 4.850.182-6

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

RAQUEL BANKES RIBEIRO

CI-RG Nº 4.475.608-0

MARLENE PEREIRA

CI-RG Nº 3.246.310-0

GRUPO 2 - REPRESENTANTES DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

FLAVIO BATISTA DOS SANTOS

CI-RG Nº 5.697.573-8

OSMARA APARECIDA DE SOUZA AZEVEDO

CI-RG Nº 5.963.620-0

VANDERLI MARIA FERNANDES WEGRZYN

CI-RG Nº 6.396.623-1

VERA IZABEL PEREIRA PIMENTEL

CI-RG Nº 4.639.280-9

GRUPO 3 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

JEFERSON YAMANOYE

CI-RG Nº 4.100.044-9

RICARDO FREITAS LINO BRAZ

CI-RG Nº 10.507.535-9

THAGLIS CAROLINE DE ARAÚJO BATISTÃO

CI-RG Nº 9.773.686-3

GRUPO 4 - REPRESENTANTE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ELLEN PAULA KALIZS CARVALHO

CI-RG Nº 4.677.759-0

FABIOLA CRISTINA DE LIMA

CI-RG Nº 7.330.619-1

GRUPO 5 - REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR

EDMILSA BONIN BRAGA

CI-RG Nº 4.386.536-6

FLAVIA WEGRZYN MARTINEZ

CI-RG Nº 8.711.782-0

GRUPO 6 - EAD – EDUCAÇÃO A DISTANCIA

MARLENE FERREIRA DOS SANTOS

CI-RG Nº 5.311.495-4

ROBERTA FADEL OLIVETTI GUARNERI

CI-RG Nº 5.117.767-3

GRUPO 7 - REPRESENTANTES DO FINANCIAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

GUILHERME CEZARIO DE MELO

CI-RG Nº 7.330.555-1

MARCOS ALVES DE ALMEIDA

CI-RG Nº 6.011.708

Art. 3º Os membros da Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação - PME, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (11.1.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017